



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37/2013

RECEBIDO
Em 23/07/2013
Fábio Mendes de Moraes
DIRETOR

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO SR. PAULO
EDILSON DUTRA DA SILVA”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o “Titulo de Cidadão
Piratiniense ao Sr. Paulo Edilson Dutra da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

POR
UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 09 de agosto de 2013

AUTOR DO PROJETO:

Alberto Renan Oliveira da Cunha
ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/07/2013

Paulo Edilson Dutra da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PARECER FAVORÁVEL
EM 09 de agosto de 2013

APROVADO
Em 03/09/2013
Manoel Rodrigues
Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JUSTIFICATIVA:

Paulo Edilson Dutra da Silva, nasceu aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1972, na localidade 2ª Zona de Pinheiro Machado, Distrito de Torrinhass – RS, Filho de Nilson Fagundes da Silva e Silvina Dutra da Silva popularmente conhecida como (Dona Santinha), casado com Izabel Cristina Farias, pai de Ítalo Farias da Silva e Peterson Farias da Silva.

Formado Bacharel em Administração, pelo Centro Educacional Leonardo Da Vince UNIASSELVI.

No ano de 1982 seus pais mudaram de Pinheiro Machado para o município de Santana da Boa Vista, onde seu pai iria trabalhar em uma fazenda, já em 1989, foi morar na cidade de Santana da Boa Vista, para continuar seus estudos, onde estudou na Escola Estadual Jacinto Inácio.

Em 1991 mudaram-se para o 3º Distrito de Piratini, localidade Casuarina, nesta região seu pai na profissão de Capataz, veio trabalhar na propriedade do Sr. Adão Tunes. Acompanhou seus pais em suas atividades laborais até o meio do ano de 1991, quando na época saiu para trabalhar em Santa Vitória, onde trabalhou em Granjas de Arroz, no ano de 1997, já de volta à Piratini foi trabalhar no Agrofil e posterior na empresa Tanagro S/A. Em 2003, recebeu proposta de trabalho do Sr. Henrique Rosa da Silva, na época proprietário do mercado Arco Iris nesta cidade onde trabalhou até o final do ano de 2004.

No início do ano de 2005, trabalhou como Assessor da Bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB), nesta Casa Legislativa, até meados do ano de 2010; sendo portanto transferido para o Departamento Municipal de Trânsito deste Município, onde trabalhou por um ano e meio realizando importantes atividades no setor, com a certificação do Município no Sistema Nacional de Trânsito (SNT), e a realização de evento de conscientização do trânsito no nosso Município.

No final do ano de 2011 recebeu um convite do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Vilso Agnelo da Silva Gomes, para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde, onde assumiu a Chefia do Setor de Transportes e hoje continua desenvolvendo seu trabalho nessa Secretaria na função de Diretor de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre Projeto de Lei Nº.37/2013- Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Paulo Edilson Dutra da Silva.

Origem: Poder Legislativo de autoria do vereador Alberto Renan Oliveira da Cunha.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, o Projeto de Lei - Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Paulo Edilson Dutra da Silva.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, constitucional e legal.

Piratini, 26 de junho de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

